



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 20/2023 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 460, de 10 de março de 2021, torna público, por meio deste edital, o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Colaborador Externo que atuará em Curso de Formação Inicial Continuada (FIC), vinculado ao Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga, aprovado no Edital de Extensão lançado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMT em 2023.

1 DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 01 (um) colaborador(a) externo (a) para atuar no projeto de extensão do IFMT - *Campus Rondonópolis*, vinculado ao Edital Nº 80/2023 (Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga).

1.1.1 Colaborador Externo: Profissional especialista, sem vínculo com o IFMT, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto.

1.2 O Colaborador(a) selecionado auxiliará o Coordenador do projeto nas atividades de extensão, conforme orientações recebidas, exercendo atividades como:

1.2.1 Colaborar com o Coordenador do projeto na execução do PPC;

1.2.2 Contribuir nas atividades que contemplam as ações propostas no programa: Pertencimento Social, Desenvolvimento do Curso, Tutoria e Disseminação.

1.3 O Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga é um Programa de educação inclusiva através da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada, nas áreas de interesse das comunidades tradicionais e Grupos que vivem em Contexto de Vulnerabilidade Social de Mato Grosso, Quilombolas, Acampados e Assentados Rurais, Indígenas, Ribeirinhos, Catadores de materiais recicláveis e Migrantes e Refugiados.

1.4 Os profissionais selecionados para atuarem no Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o inciso VI, art. 7º da Resolução CONSUP nº 14/2019, pelo tempo de execução das atribuições.

1.5 A participação do candidato selecionado se dará por adesão e o valor da bolsa não será incorporado, para qualquer efeito, ao vencimento, remuneração ou proventos recebidos, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza.

1.6 O afastamento do bolsista das atividades referentes à Bolsa-Formação poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais do PROGRAMA e outras legislações, pelo não cumprimento das atividades/atribuições, por motivo de indisciplina e desrespeito ao organograma do Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga, bem como por motivo de ineficiência e implicará no cancelamento da sua bolsa.

2 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar 1 (um) colaborador externo para atuar no curso a ser desenvolvido no IFMT - *Campus Rondonópolis* e na comunidade Santa Luzia do bairro Vila Mineira em Rondonópolis-MT, sendo:

Curso de Formação Inicial Continuada

Produção de domissanitários: uma proposta pedagógica para o ensino da educação ambiental na comunidade Santa

	Luzia do bairro Vila Mineira em Rondonópolis-MT.
COORDENADOR(A)	Leonir Cleomar Janke
OBJETIVO	O projeto consiste numa proposta pedagógica para identificar o valor e a importância das atitudes conscientes que cada cidadão deve construir e aplicar no seu cotidiano para a preservação do meio ambiente, deixando para os descendentes um legado social e uma natureza em condições habitáveis. Serão envolvidos aproximadamente 1.000 cidadãos da comunidade católica Santa Luzia do Bairro Vila Mineira, no município de Rondonópolis-MT.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Ter disponibilidade de tempo no sábado, uma vez ao mês pelo menos, para atividades do projeto; • Ter boa dicção, habilidades de comunicação, serenidade, facilidade para trabalhar em equipe, e estar disposto a aprender; • Residir na comunidade Santa Luzia do Bairro Vila Mineira, no município de Rondonópolis-MT. • Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 600,00	20h/semanais

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, através do link <https://forms.gle/5WvYfBcSP3jXLTGhS8>, no período e horário constantes no cronograma deste edital.

2.3 Para comprovar residência na comunidade Santa Luzia do Bairro Vila Mineira, no município de Rondonópolis-MT, o candidato deverá enviar comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, etc.), que será utilizado como critério para deferimento da inscrição.

2.3.1 O envio do comprovante de endereço deve ser realizado no ato da inscrição por meio de *upload* de documento.

2.4 As atividades a serem desenvolvidas pelo (a) colaborador(a) devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades do projeto de extensão aprovado no Edital Nº 80/2023 (Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga).

2.5 A Coordenação de Extensão do IFMT - *Campus* Rondonópolis não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção estão especificados no item 2.1, em consonância com o objetivo do projeto.

3.2 A seleção se dará por meio do critério indicado no item 2.1, a ser realizada entre os dias 10 e 11/10/2023, sendo que os horários das entrevistas serão divulgados conforme cronograma deste edital.

3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

Crítérios	Valor de Referência
1. Conhecimento da comunidade local	0-10
2. Interesse	0-10

3. Engajamento	0-10
4. Disponibilidade	0-10
Total	0-40

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no sítio do IFMT - *Campus Rondonópolis*: www.roo.ifmt.edu.br.

4.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o cronograma deste edital no sítio do IFMT - *Campus Rondonópolis*: www.roo.ifmt.edu.br.

5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

5.1 As interposições de recursos deverão ser enviadas para o e-mail extensao.roo@ifmt.edu.br, nos prazos previstos no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.2 Será admitido recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar e o Resultado Preliminar.

5.3 O candidato terá até às 23h59min do dia útil subsequente à divulgação do resultado para entrar com recurso.

5.4 O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6 DA DOCUMENTAÇÃO DO APROVADO

6.1 O candidato aprovado nesta seleção deverá apresentar os documentos abaixo:

- Formulário do Bolsista, contendo nome completo, sexo, raça (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena ou Não informado); grau de instrução (Ensino Médio incompleto, Ensino Médio completo, Educação Superior incompleta, Educação Superior completa); Estado Civil (Solteiro (a), Casado (a), Divorciado (a), Separado (a), ou Viúvo (a)); Endereço (Rua, nº., Bairro, Cidade), dados bancários (banco, agência e conta).
- Cópia do documento de identidade oficial;
- Cópia do CPF;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (o modelo de termo será encaminhado aos candidatos aprovados).

6.2 Os documentos devem ser enviados para o e-mail extensao.roo@ifmt.edu.br, no prazo estabelecido no cronograma do presente edital.

6.3 O não envio dos documentos, dentro do prazo estabelecido no cronograma, implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo candidato da lista de espera.

7 DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
26/09/2023	Abertura do Edital
27/09/2023	Período para Impugnação do Edital
28/09/2023	Análise das impugnações
28/09/2023	Publicação do Resultado da análise das impugnações
29/09/2023 a 04/10/2023	Período de inscrição (Inscrição pelo link disposto no item 2.2, também disponível no site www.roo.ifmt.edu.br)

05/10/2023	Publicação da Lista de Inscritos Preliminar
06/10/2023	Prazo para recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar
09/10/2023	Análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar
09/10/2023	Publicação do(a): - Resultado da análise de recursos contra a Lista de Inscritos preliminar; - Lista de Inscritos Final; - Divulgação do horário das entrevistas para os candidatos.
10 e 11/10/2023	Período de seleção
16/10/2023	Publicação do Resultado Preliminar
17/10/2023	Período para Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar
18/10/2023	Análise de recursos contra o Resultado Preliminar
18/10/2023	Publicação da: - Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar; - Resultado Final.
19/10/2023	Recebimento da documentação do aprovado
20/10/2023	Previsão do início do projeto

8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8.1 No dia 19/10/2023, o candidato aprovado deverá se apresentar à Coordenação de Extensão para entregar a documentação solicitada no item 6 ou encaminhá-la via e-mail para extensao.roo@ifmt.edu.br.

8.1.1 O não comparecimento do candidato à Coordenação de Extensão, conforme estabelecido no item 8.1, dará direito à vaga ao próximo candidato classificado na lista de espera.

8.2 Caso o candidato aprovado desista da bolsa ou tenha seu vínculo com o projeto encerrado, a Coordenação de Extensão poderá convocar o próximo candidato classificado para assumir as atividades de extensão.

8.2.1 O candidato classificado que for convocado, conforme estabelecido no item 8.2, receberá a bolsa correspondente ao período em que atuar como extensionista.

8.3 Após a aprovação e entrega de documentos, caberá ao Coordenador do Projeto providenciar a habilitação do colaborador externo:

a. Deverá ser previamente cadastrado no SUAP pelo setor de extensão do *campus*, pelo caminho EXTENSÃO > Projetos > Cadastros > Colaborador Externo > Adicionar Colaborador Externo > Preencher todos os dados para colaborador brasileiro nato ou naturalizado (Nome, CPF, E-mail, Telefone para contato, Instituição, Titulação, Link do Lattes, Upload do Documento de Identidade) OU, para colaborador estrangeiro, (Nome, País de Origem, Passaporte, E-mail, Telefone para contato, Instituição, Titulação, Upload do Passaporte) > Salvar;

b. Inserir o colaborador externo na equipe do projeto, no SUAP Módulo Extensão, antes ou após a aceitação do projeto;

c. Definir, junto ao colaborador externo, a carga horária semanal de dedicação, não podendo ser inferior a 20 (vinte) horas por semana;

d. Elaborar, junto ao colaborador externo, plano de trabalho do projeto, a ser submetido na aba Metas/Atividades;

e. Restringir o vínculo do colaborador externo ao projeto apenas às atividades elencadas em seu plano de trabalho;

8.4 Na relação de compromisso com o IFMT, o colaborador externo não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

8.5 O colaborador externo deverá desenvolver carga horária de 20 (vinte) horas semanais durante o período de execução do projeto, conforme Tabela de Valores de Referência do Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 014/2019.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital está sujeito à impugnação, que poderá ser realizada com o envio de e-mail para extensao.roo@ifmt.edu.br, no prazo previsto no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos para impugnação, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

9.2 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição.

9.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT - *Campus* Rondonópolis: www.roo.ifmt.edu.br.

9.4 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.roo@ifmt.edu.br.

9.5 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção-Geral do IFMT - *Campus* Rondonópolis.

Rondonópolis, 26 de setembro de 2023.

Eliézer Polinati Silva

Diretora-Geral em Substituição Eventual
Portaria nº 460, de 10 de março de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Jordana Lenhardt

Coordenadora de Extensão
Portaria nº 1856, de 27 de julho de 2023
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliezer Polinati Silva, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO002 - ROO-DIR**, em 26/09/2023 17:33:21.
- **Jordana Lenhardt, Coordenadora - FG0002 - ROO-PEX**, em 26/09/2023 17:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585093
Código de Autenticação: e0ae9e4d97

